DECRETO Nº 1331 DE 18 DE JULHO DE 1983

 *0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1 9 81, RESOLVE:*

*Colocar à disposição da Universidade Federal de Juiz de Fora -MG, a servidora MARLIZ DE LIMA LEAL3 ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, código LT-M -601, Classe "3-C", cadastro n.º. 02388 e 22725, lotada na Secreta ria de Estado da Educação, com ônus e demais vantagens para este Governo.*

*Jorge Teixeira de Olive/ira Governador*